



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 035/17

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o requerimento protocolado através do nº 489/17;

Considerando os dispositivos contidos na Lei 2.413/15 em relação à promoção horizontal de servidores;

Considerando que o(a) servidor(a) cumpriu os critérios de antiguidade e de merecimento;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida a promoção horizontal ao(à) servidor(a) Viviane Aguilar Satler, passando o(a) mesmo(a) para a Classe D, a contar da data de 04/10/17.

**Art. 2º** - Fica determinado ao setor competente:

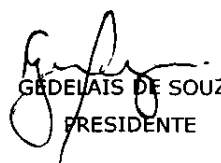
**I** - o devido registro do estabelecido na presente Resolução nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

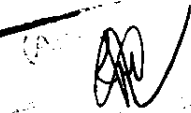
**II** - a realização dos cálculos nos vencimentos referente à vantagem concedida nesta Resolução e o correspondente pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/17.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 23 de novembro de 2017.

  
GEIDEAIS DE SOUZA  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS E AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE  
NA DATA DE  
23/11/17  
  
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO  
Auxiliar de Serviços Administrativos